



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90430/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RO
Objeto da compra:	Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item , para aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "CATETERES" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Cateter Uretral Hidrofílico nº 14, Cateter Epidural Transparente, Cateter para Embolectomia Arterial nº 2 fr (forgaty) - com seringa, Cateter peritoneal 12 fr / 02 cuffs 37cm e outros) - EXERCÍCIO 2025.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2025 às 08:00 até 17/12/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/12/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:00:08	A sessão pública está aberta. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:20	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:27	A sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe Apoio Ana Nyanne Batista Lemos e Daniele Cássia Vieira.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:32	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:38	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:41	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	17/12/2025 às 09:00:46	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:49	LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:
Sistema	17/12/2025 às 09:00:55	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	17/12/2025 às 09:00:58	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:04	Desta feita, estaremos sanando o desempate e evitando o sorteio automático que o sistema realiza.
Sistema	17/12/2025 às 09:01:10	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:01:14	Certa de que estão cientes de todas as orientações, bom trabalho a todos.
Sistema	17/12/2025 às 12:05:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/12/2025 às 12:06:17	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 18/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília para o início da fase de JULGAMENTO.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:10	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	18/12/2025 às 09:00:29	Peço que permaneçam conectados, estamos fazendo o levantamento das convocações.
Sistema	18/12/2025 às 09:35:57	Senhores licitantes verificamos que alguns itens estão com os valores das primeiras colocadas acima do estimado.
Sistema	18/12/2025 às 09:36:30	Antes de iniciar a convocação para o envio dos documentos relativo à proposta de preços, iremos negociar apenas esses itens.
Sistema	18/12/2025 às 09:37:14	E para os demais itens, registro que a negociação e o desempate previsto no Decreto nº 21.675/2017 será realizado somente após a análise técnica das propostas.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:17	Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, são muitos itens para verificar.
Sistema	18/12/2025 às 10:01:38	Iremos iniciar a negociação dos itens que estão acima do estimado, conforme registrado anteriormente.
Sistema	18/12/2025 às 10:02:19	Peço por gentileza que respondam ao chat quando convocadas, mesmo que não tenham intenção de reduzir os valores.
Sistema	18/12/2025 às 11:50:26	Senhores licitantes, considerando os prazos concedidos para a negociação dos itens com os valores acima do estimado, considerando o horário do encerramento do expediente deste órgão, que se dá às 13:30 horário local, iremos suspender a sessão.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:12	A sessão ficará agendada para o dia 19/12/2025 às 09:00 hs horário de Brasília, onde iremos finalizar a negociação dos itens, bem como iniciar a convocação das empresas para o envio das propostas de preços.
Sistema	18/12/2025 às 11:51:22	Agradeço a compreensão de todos e desejo um excelente dia.
Sistema	19/12/2025 às 09:04:55	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	19/12/2025 às 09:21:20	Senhores licitantes para avançar para a próxima etapa é imprescindível que os senhores colaborem neste momento.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:13	Senhores licitantes informo que para dar maior celeridade na fase de análise técnica das propostas, iremos proceder com a convocação das 3 primeiras colocadas para os itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:21	Mesmo que o valor esteja acima do estimado, pedimos que se possível as empresas ofereçam seus melhores valores.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:26	Peço que leiam com atenção as mensagens a seguir:
Sistema	19/12/2025 às 11:11:52	Senhores licitantes, gostaria de informá-los que o Pregão Eletrônico que é regido pela Lei nº 14.133/2021 possuem fases distintas.
Sistema	19/12/2025 às 11:11:57	A fase de Julgamento, no qual as empresas devem encaminhar os documentos relativos à proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:01	E a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:09	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:16	Para o envio da proposta, as empresas deverão observar o item 10 do Termo de Referência, especialmente os itens 10.7 e 10.9.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:12:22	10.7. A licitante deverá apresentar, no momento da proposta, cópia do Certificado de Registro do Produto na ANVISA, válido e compatível com os itens ofertados, conforme exigência prevista no item 9.2 deste Termo de Referência.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:26	E
Sistema	19/12/2025 às 11:12:32	10.9. PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
Sistema	19/12/2025 às 11:12:53	Afim de facilitar o trabalho desta equipe, iremos proceder a abertura de apenas 1 item, para o envio de todos os itens em que as empresas estiverem classificadas do primeiro ao terceiro lugar.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:21	Ou seja, no envio da proposta deverá constar todos os itens da empresa, em um só arquivo.
Sistema	19/12/2025 às 11:13:42	Solicito que para aquelas empresas que estão com o valor acima do estimado, caso possível, ajustem a vossa proposta com melhores valores, condizentes com o valor estimado ou ainda para menor.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:03	Certa de que fui clara em todas as orientações, iniciaremos a convocação.
Sistema	19/12/2025 às 11:14:54	Convoco a empresa MEDSHOP HOSPITALAR para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:01	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:08	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:15:13	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:16:31	Convoco a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:35	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 75, 76, 77, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:39	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:16:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:17:10	Convoco a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:18	Será aberto o campo anexo do item 01 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 31, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 65, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:24	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:17:28	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:18:25	Convoco a empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:44	Será aberto o campo anexo do item 03 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:47	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:18:51	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:19:59	Convoco a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:02	Será aberto o campo anexo do item 10 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 10, 11, 12, 17, 18, 24, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 62, 66.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:05	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:09	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:20:48	Convoco a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:52	Será aberto o campo anexo do item 16 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 16, 18, 20, 21, 22, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 83, 84, 87, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:20:56	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:01	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:21:55	Convoco a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:21:59	Será aberto o campo anexo do item 19 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:22:08	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:26:01	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços. Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:15	Retificação:
Sistema	19/12/2025 às 11:26:19	Convoco a empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:24	Será aberto o campo anexo do item 21 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 21, 53.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:28	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:26:31	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:27:13	Convoco a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:17	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 34, 47.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:21	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:27:24	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:28:33	Convoco a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA... para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:28:37	Será aberto o campo anexo do item 24 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 24, 28, 30, 46.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:40	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:28:43	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:30:23	Convoco a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:27	Será aberto o campo anexo do item 17 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 17, 29, 31, 44, 45.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:31	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:30:36	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:32:29	Convoco a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:37	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:42	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:32:45	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:06	Convoco a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:11	Será aberto o campo anexo do item 32 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:15	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:33:19	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:33:56	Convoco a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:00	Será aberto o campo anexo do item 36 para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:03	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:34:06	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:35:39	Convoco a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:42	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46 e 80.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:46	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:35:50	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:36:29	Convoco a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2025 às 11:36:33	Será aberto o campo anexo do item 46 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 46, 47, 50, 62.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:36	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:36:40	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:37:58	Convoco a empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:07	Será aberto o campo anexo do 50 item para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 50, 82.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:11	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:38:18	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:42:14	Convoco a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA para o encaminhamento da proposta de preços.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:19	Será aberto o campo anexo do item 45 para o encaminhamento da proposta de preços dos itens 45, 58, 59, 68, 81.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:23	Observe o prazo de validade da proposta: 11.8 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias.
Sistema	19/12/2025 às 11:42:27	Observe também que não deverá nenhum item estar com o valor acima do estimado, e nem com mais de duas casas decimais após a vírgula, (o arredondamento sempre será para menor).
Sistema	19/12/2025 às 11:43:15	Senhores licitantes informo que aguardaremos o prazo de envio dos documentos.
Sistema	19/12/2025 às 12:58:46	Senhores licitantes, informo que devido a reunião interna, irei me ausentar no momento, assim que retornar, iremos abrir os prazos solicitados.
Sistema	19/12/2025 às 13:38:56	Senhores licitantes, retomaremos a sessão.
Sistema	19/12/2025 às 13:52:37	Senhores licitantes, mais alguma empresa necessita de dilação de prazo?
Sistema	19/12/2025 às 14:22:17	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise técnica das propostas, o certame está suspenso por tempo indeterminado.
Sistema	19/12/2025 às 14:22:25	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, no quadro de avisos e no site da SUPEL, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	23/01/2026 às 09:02:50	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 26/01/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens, bem como iniciar a fase de Habilitação, peço que todos estejam presentes na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 09:00:40	Senhores licitantes, bom dia. Conforme determinado, estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	26/01/2026 às 09:07:43	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	26/01/2026 às 09:10:20	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 4/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	26/01/2026 às 09:13:46	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15.
Sistema	26/01/2026 às 09:13:50	CLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 01, 02, 13, 14, 15, 29, 77, 81.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:13:55	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 43, 65, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:00	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para os itens 10, 11, 12, 18, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 66.
Sistema	26/01/2026 às 09:14:06	CLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para os itens 20, 21, 22, 58, 59, 60, 63, 68.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:41	CLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para os itens 19, 25, 26, 27, 35, 64.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:45	CLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 21.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:48	CLASSIFICAR a proposta da empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 24.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:54	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para os itens 24, 30, 46.
Sistema	26/01/2026 às 09:15:59	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 17.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:31	CLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:34	CLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 32.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:38	CLASSIFICAR a proposta da empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para os itens 46, 80.
Sistema	26/01/2026 às 09:16:44	CLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 45.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:20	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 75, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada apresenta, no catálogo do fabricante, o cateter de 1,9 Fr com 50 cm de comprimento, excedendo os 20 cm solicitados.
Sistema	26/01/2026 às 09:17:25	Verificou-se, ainda, que o cateter de 2,0 Fr com 20 cm de comprimento é fabricado exclusivamente na versão de duplo lúmen, divergindo da exigência de lúmen único (uni lúmen).
Sistema	26/01/2026 às 09:18:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 76, visto que após consulta ao registro da ANVISA e site do fabricante, constatou-se que a marca ofertada corresponde a cateter para canalização endovenosa mono lúmen (PICC), divergindo do cateter duplo lúmen para acesso venoso central de inserção periférica (PICC), tamanho 2 Fr x 30 cm de comprimento, conforme especificado.
Sistema	26/01/2026 às 09:19:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 39, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo. O item solicitado requer comprimento de 30,5 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57%
Sistema	26/01/2026 às 09:19:55	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 40, visto que o produto ofertado (Modelo DSB-0513, Marca KFF) não atende às especificações técnicas exigidas no descritivo.
Sistema	26/01/2026 às 09:20:00	O item solicitado requer comprimento de 20,3 cm, essencial para o posicionamento adequado da ponta em ambiente central via subclávia, enquanto o produto ofertado apresenta apenas 13 cm de comprimento (incompatibilidade de 57% na medida).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:21:04	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 41, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (8 cm), divergindo das especificações solicitadas (19G x 20 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:21:44	DECLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o item 42, visto que a marca ofertada não atende ao descritivo solicitado, apresentando calibre (20G) e comprimento (13 cm), divergindo do especificado (19G x 30,5 cm).
Sistema	26/01/2026 às 09:22:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA para os itens 06, 07, visto que a empresa ao encaminhar a proposta, informou itens diverso àqueles constantes na SAMS, por exemplo: o item 06 se trata de CATETER e a empresa encaminhou TORNQUETE.
Sistema	26/01/2026 às 09:22:59	DECLASSIFICAR ainda para os itens 09, 23, 25, 26, 27, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 85, 86 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:27:10	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR para os itens 36, 37, 38, visto não possuir as características essenciais de segurança (Peel Off e Câmara de Refluxo) estabelecidas no descritivo solicitado e ainda para os itens 17, 24, 28, 30, 47, 62 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:29:23	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 51, 52, 54, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:11	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 55, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:32:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 61, visto que a marca ofertada corresponde a um CATETER URETERAL DUPLO J, não atendendo ao descritivo técnico exigido. (cateter Ureteral Duplo Jota Hidrofílico infantil (Pig Tail Infantil).
Sistema	26/01/2026 às 09:33:06	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 64 e 89, visto que a marca não atende ao requisito solicitado, uma vez que o cateter não possui característica hidrofílica, sendo esta aplicada apenas ao fio-guia que o acompanha.
Sistema	26/01/2026 às 09:34:14	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 65, visto que o produto apresenta Cateter Ureteral Duplo J, porém não possui revestimento hidrofílico, não atendendo, assim, ao solicitado (Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico).
Sistema	26/01/2026 às 09:34:56	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 67, visto que a marca ofertada não possui registro vigente para os produtos Cateter Ureteral Duplo J Hidrofílico e Fio-Guia Hidrofílico, os quais são expressamente exigidos no descritivo técnico.
Sistema	26/01/2026 às 09:35:59	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 83, 84, visto que a marca e o modelo ofertados correspondem a Cateter Ureteral Duplo J, com comprimento de 150, não atendendo às especificações solicitadas, que exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60.
Sistema	26/01/2026 às 09:36:49	DECLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para o item 87, visto que os registros informados não atendem integralmente às especificações exigidas no descritivo do Cateter Duplo Jota Hidrofílico infantil 3Fr x 14cm com fio guia e posicionador. No registro ANVISA 80691560010 - Cateter Duplo J, o tamanho pediátrico (3Fr x 14cm),
Sistema	26/01/2026 às 09:36:53	a característica hidrofílica, o loop infantil e as marcas de graduação não estão confirmados. No registro ANVISA 80691560004 - Fio Guia Hidrofílico, o calibre é 0,018", incompatível com os 0,035" ou 0,038" exigidos, e o fio não apresenta Duplo J com corda para reposicionamento/removal.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 09:37:31	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO para os itens 16, 18, 66 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:38:53	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA para o item 53, visto que o produto apresentado possui fio guia de 0,021", comprimento de 120 cm, e material do fio guia distinto do inicialmente especificado (120 cm em Nitinol, em vez de 60 cm em PTFE).
Sistema	26/01/2026 às 09:39:00	Tais divergências reforçam a não conformidade do modelo específico em questão, uma vez que não atende às especificações solicitadas, as quais exigem Cateter Ureteral Duplo J hidrofílico, com comprimento de 60 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:40:03	DESCCLASSIFICAR a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 28, 30, 34, 47.
Sistema	26/01/2026 às 09:41:35	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 28, visto que a marca ofertada, no tamanho 1.9 E ou 2 FR x 30 cm de comprimento, não atende ao descritivo solicitado, que exige o tamanho 1.9 E ou 2 FR x 20 cm de comprimento.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:23	Informo que ao realizar a desclassificação da empresa OMNIELMASTER HEMOMED, o sistema solicitou o retorno de fase para realizar o desempate, vistou que houve empate ficto.
Sistema	26/01/2026 às 09:43:34	Informo que irei realizar o procedimento neste instante.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:50	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 29, 31, visto que produto ofertado não contempla acessórios essenciais exigidos no descritivo, tais como fita métrica, pinça metálica e conector valvulado de sistema fechado, apresentando, portanto, incompatibilidade com o produto solicitado.
Sistema	26/01/2026 às 09:52:54	E ainda para os itens 44, 45 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:54:37	DESCCLASSIFICAR a empresa FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 36.
Sistema	26/01/2026 às 09:55:17	DESCCLASSIFICAR a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para o item 46, 47, 50, 62.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:37	DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 50, visto que o produto ofertado – Linha SPIKE LC N – não atende aos requisitos estabelecidos no descritivo. No que se refere à composição estrutural, o objeto ofertado é fabricado em Pebax®,
Sistema	26/01/2026 às 09:56:43	divergindo frontalmente da exigência de condutores revestidos em Poliuretano, material que apresenta propriedades mecânicas e de biocompatibilidade distintas daquelas solicitadas. Ademais, quanto às dimensões, o modelo 6 French da referida linha possui comprimento de 125 cm, excedendo o limite máximo estabelecido de 110 cm.
Sistema	26/01/2026 às 09:56:54	E ainda para o item 82 por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta.
Sistema	26/01/2026 às 09:57:45	DESCCLASSIFICAR a empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA por descumprimento a convocação, deixando de encaminhar os documentos relativo à proposta para os itens 58, 59, 68, 81.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:23	Senhores licitantes informo que iniciaremos a fase de negociação de preços.
Sistema	26/01/2026 às 10:06:29	Registro que para este certame não será necessário aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	26/01/2026 às 10:35:40	Daremos prosseguimento nos demais itens.
Sistema	26/01/2026 às 12:33:35	Senhores licitantes, informo que a sessão será suspensa neste instante, sendo retomada às 13:30 horário de Brasília.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/01/2026 às 13:30:37	Senhores licitantes iremos dar prosseguimento na sessão.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:39	Senhores licitantes informo que a sessão fica reagendada para 27/01/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	26/01/2026 às 14:09:47	Registro que as empresas que estão com o campo de envio de anexo aberto, deverão cumprir a convocação.
Sistema	27/01/2026 às 09:02:57	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento.
Sistema	27/01/2026 às 09:03:49	Iremos verificar o documentos solicitados na sessão de ontem, bem como já iniciar a aceitação dos itens que estiverem em conformidade.
Sistema	27/01/2026 às 09:36:07	Senhores licitantes, informo que para os itens 28, 36, 47, 50, 76 retomaremos a convocação das próximas colocadas pela ordem de classificação no sistema.
Sistema	27/01/2026 às 09:42:02	Senhores licitantes, iremos aguardar o prazo de envio das propostas solicitadas. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 09:53:00	Senhores licitantes, informo que para os itens destinado a COTA, somente é possível aceitá-los no sistema após a habilitação da empresa no item de ampla participação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:35	Senhores licitantes, informo que os itens 28, 36, 47, 50, 76 ficarão suspensos por tempo indeterminado para a análise técnica das propostas.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:50	Finalizada a fase de Julgamento iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:44:56	Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei 14.133/2021, possuem fases distintas.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:00	Desta feita, realizaremos a convocação de todas as empresas que tiveram suas propostas classificadas pela análise técnica e que se encontram em primeiro lugar.
Sistema	27/01/2026 às 11:45:06	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:18	Em conformidade com o Edital:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:24	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	27/01/2026 às 11:47:28	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	27/01/2026 às 11:47:34	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:38	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:42	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:46	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:49	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	27/01/2026 às 11:47:52	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	27/01/2026 às 11:47:57	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	27/01/2026 às 11:48:00	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:48:05	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:09	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	27/01/2026 às 11:48:13	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:16	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:19	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:23	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	27/01/2026 às 11:48:26	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	27/01/2026 às 11:48:32	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	27/01/2026 às 11:48:35	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:11	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:17	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/01/2026 às 11:49:22	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:27	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:32	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/01/2026 às 11:49:54	CONVOCO a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:50:48	CONVOCO a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:07	CONVOCO a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:33	CONVOCO a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:52:58	CONVOCO a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:28	CONVOCO a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:53:57	CONVOCO a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:54:28	CONVOCO a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/01/2026 às 11:54:57	CONVOCO a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:55:39	CONVOCO a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/01/2026 às 11:56:21	Senhores licitantes, iremos aguardar o envio dos documentos. Permaneçam conectados.
Sistema	27/01/2026 às 13:59:18	Senhores licitantes, considerando a necessidade de análise dos documentos, o certame está suspenso, ficando a sessão de continuação com o resultado da análise de HABILITAÇÃO, reagendada para 03/02/2026 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	29/01/2026 às 09:47:25	Senhores licitantes, informo que a sessão ficará reagendada para 03/02/2026 às 09:00h horário de Brasília para a continuação, onde iremos realizar a aceitação dos itens que estavam pendentes de análise técnica, bem como a fase de habilitação dos mesmos.
Sistema	03/02/2026 às 09:01:58	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:11	Registro que o Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM foi publicado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br/supel e no quadro de avisos do COMPRAS.GOV.
Sistema	03/02/2026 às 09:10:15	Concluída a avaliação técnica das propostas, com base no Parecer Técnico Farmacêutico nº 6/2026/SESAU-SLPM emitido pela SESAU a Pregoeira DECIDE:
Sistema	03/02/2026 às 09:17:07	CLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para os itens 36, 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:12	CLASSIFICAR a proposta da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA para o item 47.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:17	CLASSIFICAR a proposta da empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para os itens 50, 82.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:50	DECLASSIFICAR a proposta da empresa MEDMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA para o item 28, que foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:17:54	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:35	DECLASSIFICAR a proposta da empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 28, foi anexado à proposta comercial um prospecto/folder do produto.
Sistema	03/02/2026 às 09:18:39	Contudo, após pesquisa no site oficial do fabricante e no registro consultado na ANVISA, verificou-se que a marca ofertada não disponibiliza cateter com a configuração combinada de uni lúmen e comprimento de 20 cm. Dessa forma, o produto apresentado não está em conformidade com o descritivo exigido.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:34	DECLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA para o item 47, foi apresentado prospecto/folder do produto como anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:20:38	Em pesquisa ao catálogo do licitante e ao registro da ANVISA por ele informado, verificou-se que o produto ofertado refere-se ao Cateter Stent Ureteral Duplo J - Confiance, dispositivo destinado ao uso urológico (trato urinário). Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido, uma vez que o item solicitado corresponde a Cateter Duplo Lúmen para Acesso Venoso Central, dispositivo de natureza vascular, distinto do produto apresentado.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:26	DECLASSIFICAR a proposta da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA para o item 76, foi apresentado prospecto/folder do produto em anexo à proposta comercial.
Sistema	03/02/2026 às 09:21:30	Em pesquisa, verificou-se que a marca ofertada apresenta cateter mono lúmen, e que o modelo ofertado possui calibre e comprimento (4Fr x 65 cm) superiores aos solicitados. Ademais, não acompanha os dois conectores valvulados nem os clamps deslizantes exigidos, itens essenciais para a segurança da terapia. Dessa forma, o produto não atende ao descritivo exigido.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:23:19	Senhores licitante, neste instante iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:41	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de Habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:45:46	Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:55	Em conformidade com o Edital:
Sistema	03/02/2026 às 09:45:59	12. DA FASE DE HABILITAÇÃO
Sistema	03/02/2026 às 09:46:02	12.1. Serão consultados, para fins de habilitação:
Sistema	03/02/2026 às 09:46:06	12.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www.gov.br/compras/pt-br);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:09	12.1.2. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP (https://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:13	12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013) (https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:16	12.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:19	12.1.5. Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/);
Sistema	03/02/2026 às 09:46:22	12.1.6. Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendiz (https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/)
Sistema	03/02/2026 às 09:46:30	12.1.7. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
Sistema	03/02/2026 às 09:46:37	12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:40	12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:45	12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Sistema	03/02/2026 às 09:46:47	12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:50	12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:53	12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:56	12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Sistema	03/02/2026 às 09:46:58	12.17. DAS DECLARAÇÕES
Sistema	03/02/2026 às 09:47:03	Gostaria de alertá-los quanto a exigência contida no item 13.1.2 do Termo de Referência, senão vejamos:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:06	13.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Sistema	03/02/2026 às 09:47:10	13.1.2.2. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessadas em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento dos Materiais Médico-Hospitalares do grupo de apresentação: Cateteres, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:15	13.1.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 09:47:20	I - Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:24	II - Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais/produtos médico-hospitalares/materiais penso/produtos para a saúde.
Sistema	03/02/2026 às 09:47:28	III - O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	03/02/2026 às 09:48:54	CONVOCO a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 09:49:27	CONVOCO a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA para o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:54:09	Senhores licitantes informo que iremos analisar os documentos encaminhados. Permançam conectados.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:15	Enquanto a equipe analisa os documentos das duas empresas, iremos realizar os demais procedimentos restantes dos itens que estavam na fase de habilitação.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:20	CADASTRO RESERVA
Sistema	03/02/2026 às 11:55:24	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	03/02/2026 às 11:55:27	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 10 (dez) minutos via e-mail: cosau3.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	03/02/2026 às 11:55:30	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:12	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	03/02/2026 às 12:07:19	Realizada a análise dos documentos de habilitação a Pregoeira passa a DECIDIR:
Sistema	03/02/2026 às 12:11:07	Em análise aos documentos da empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:24	Solicitamos que a empresa encaminhe Atestado de Capacidade Técnica que comprove o quantitativo previsto no Termo de Referência, porém o mesmo deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:11:34	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:50	Em análise aos documentos da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, e em conformidade com os Acórdãos nº 1211/2021 e 602/2025 Plenário-TCU, informo que será necessário realizar algumas diligências junto à empresa.
Sistema	03/02/2026 às 12:24:55	Solicito que a empresa encaminhe os documentos relacionados a seguir:
Sistema	03/02/2026 às 12:25:01	a) Documento do Sócio b) Certidão Negativa de feitos sobre falência, porém a mesma deverá ser condição PRÉ-EXISTENTE à abertura do certame.
Sistema	03/02/2026 às 12:25:17	Irei abrir o campo anexo de DILIGÊNCIAS para o envio
Sistema	03/02/2026 às 12:26:38	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão neste momento, aguardando o envio dos documentos solicitados.
Sistema	03/02/2026 às 12:26:55	Quanto as demais habilitações, daremos o resultado em 60 minutos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/02/2026 às 13:26:40	Fica HABILITADA a empresa OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:31:50	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:36	Senhores licitante, iremos iniciar as habilitações das demais empresas.
Sistema	03/02/2026 às 13:32:53	Peço que todos permeneçam conectados, visto que temos os itens de cota que restaram fracassados.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:23	Para realizar o procedimento de habilitação nos itens de cotas, é necessário habilitar as empresas vencedoras nos itens destinados à ampla concorrência.
Sistema	03/02/2026 às 13:33:42	Assim, peço que aguardem, visto que poderá ser necessário negociar ou ajustar algum item.
Sistema	03/02/2026 às 13:34:50	Fica HABILITADA a empresa MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:34	Senhores, foi solicitado por esta Pregoeira que estivessem logados na sessão para que possamos realizar os procedimentos necessários.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:45	Solicitamos a colaboração de todos.
Sistema	03/02/2026 às 13:59:59	Irei dando prosseguimento nos demais itens, em respeito aos licitantes que estão conectados.
Sistema	03/02/2026 às 14:00:33	Fica HABILITADA a empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	03/02/2026 às 14:18:39	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 09:30h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:08	RETIFICAÇÃO:
Sistema	03/02/2026 às 14:20:17	Senhores licitantes, informo que a sessão fica reagendada para 04/02/2026 às 11:00h horário de Brasília.
Sistema	03/02/2026 às 14:20:43	Peço que todos estejam presentes para que possamos ajustar os itens de COTA.
Sistema	04/02/2026 às 12:01:08	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:03:00	Senhores licitantes, pedimos desculpas pelo horário, visto que houve uma reunião interna neste órgão, não sendo possível prosseguir no horário determinado.
Sistema	04/02/2026 às 12:04:30	Para alguns itens, será necessário realizar diligência com as empresas para assumir a cota.
Sistema	04/02/2026 às 12:35:12	Fica HABILITADA a empresa MEDSHOP HOSPITALAR LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:56	Fica HABILITADA a empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:39:59	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:04	a) Documento dos sócios no SICAF. b) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:08	Fica HABILITADA a empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:11	Fica HABILITADA a empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:14	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:18	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:22	Fica HABILITADA a empresa UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:25	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/02/2026 às 12:40:34	a) CNPJ
Sistema	04/02/2026 às 12:40:46	Fica HABILITADA a empresa BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:40:51	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:40:57	a) CNPJ b) Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	04/02/2026 às 12:41:03	Fica HABILITADA a empresa CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:06	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:10	a) CNPJ b) Documento do Sócio
Sistema	04/02/2026 às 12:41:17	Fica HABILITADA a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA no presente certame.
Sistema	04/02/2026 às 12:41:20	Registro que foi procedido com diligência no SICAF dos documentos relacionados a seguir:
Sistema	04/02/2026 às 12:41:52	Desconsiderar última mensagem.
Sistema	04/02/2026 às 12:42:43	Senhores licitantes RETIFICO as mensagens onde afirma que foi realizada diligência do CNPJ no SICAF, corrigindo com a informação adequada, pois os CNPJs foram diligenciados no site oficial.
Sistema	04/02/2026 às 13:01:38	Senhores licitantes, estamos aguardando o envio das propostas atualizadas solicitadas.
Sistema	04/02/2026 às 13:50:22	Senhores licitantes, considerando o pedido de dilação de prazo, bem como o horário de encerramento do expediente deste órgão, informo que a sessão fica reagendada para 05/02/2026 às 09: h horário de Brasília.
Sistema	05/02/2026 às 09:00:11	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:06	Em nome do Governo do Estado de Rondônia gostaria de agradecer a participação de todos.
Sistema	05/02/2026 às 09:44:18	Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação.
Sistema	12/08/2026 às 11:41:36	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	13/08/2026 às 08:51:57	Atenção Senhores licitantes, retornando as atividades amanhã, sexta-feira dia 14 de agosto de 2026 às 08h00min (horário de Rondônia) e 09h00min (horário de Brasília), portanto, estando todos cientes e notificados! Tenham todos um bom dia!
Sistema	14/08/2026 às 09:00:57	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.
Sistema	14/08/2026 às 14:26:25	Atenção Senhores Licitantes, informo que o presente certame se encontra SUSPENSO SINE DIE, sendo o agendamento do retorno devidamente realizado no sistema COMPRASNET através do quadro de avisos para ciência de todos os participantes! Tenham todos uma boa tarde!
Sistema	21/08/2026 às 10:18:57	A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 150 de 27 de junho de 2026, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 24/08/2026, às 09h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação de propostas enviada através do ComprasGov, após análise técnica
Sistema	24/08/2026 às 10:03:06	Srs. Licitantes, bom dia. Conforme determinado em momentos daremos reinício ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90430/2025/SUPEL/RO. Gostaríamos de agradecer antecipadamente a participação de todos, em nome do Governo do Estado de Rondônia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
17/12/2025 às 09:00:08	Abertura da sessão pública
17/12/2025 às 12:05:44	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Cateter P/ Hemodinâmica

Cateter P/ Hemodinâmica Material: Polímero, Tipo Curva: Pigtail, Dimensões: Cerca De 4 Fr X 100CM, Esterilidade: Estéril, Uso Único

Quantidade:	2738	Valor estimado:	R\$ 162,3500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 444.514,3000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.183.***-2 - KAIKY JORGE SOUZA GIBSON para ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, melhor lance: R\$ 1.700,0000 (unitário) / R\$ 4.654.600,0000 (total), valor negociado: R\$ 162,3500 (unitário) / R\$ 444.514,3000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 4.654.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Russer Modelo/versão: EN-364712-F Valor proposta: R\$ 1.700,0000 (unitário) R\$ 4.654.600,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 162,3500 (unitário) R\$ 444.514,3000 (total)	Quantidade ofertada: 2738
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 137,5000 (unitário) R\$ 376.475,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Modelo/versão: Endoprótese Luminal Tipo: Stent, Tipo Uso: Uretera Valor proposta: R\$ 200,0000 (unitário) R\$ 547.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2738
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 158,6600 (unitário) R\$ 434.411,0800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DAHBT-4726 Valor proposta: R\$ 236,0000 (unitário) R\$ 646.168,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2738

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 137,7100 (unitário) R\$ 377.049,9800 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: KFF Modelo/versão: DAHBT-4726 Valor proposta: R\$ 178,4700 (unitário) R\$ 488.650,8600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2738
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 1.671.138.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEDIKA / HTS TECNOLOGIA EM SAUDE Modelo/versão: 6735-NM69 Valor proposta: R\$ 610.350,0000 (unitário) R\$ 1.671.138.300,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2738
05.578.020/0001-68 - OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R\$ 161,9000 (unitário) R\$ 443.282,2000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BIOMEDICAL Modelo/versão: CAT. HEMOD. 4FRX100CM Valor proposta: R\$ 161,9000 (unitário) R\$ 443.282,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2738

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
17/12/2025 às 09:30:11	27.477.776/0001-53	R\$ 158,6600
17/12/2025 às 09:30:44	02.683.235/0001-50	R\$ 155,4800
17/12/2025 às 09:36:07	54.134.185/0001-56	R\$ 152,3700
17/12/2025 às 09:36:35	02.683.235/0001-50	R\$ 149,3200
17/12/2025 às 09:36:39	54.134.185/0001-56	R\$ 146,3300
17/12/2025 às 09:37:28	02.683.235/0001-50	R\$ 143,4000
17/12/2025 às 09:37:32	54.134.185/0001-56	R\$ 140,5300
17/12/2025 às 09:37:45	02.683.235/0001-50	R\$ 137,7100
17/12/2025 às 09:44:35	54.134.185/0001-56	R\$ 137,5000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	24/08/2026 13:12	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2025 às 09:26:00	A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/12/2025 às 09:28:00	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	17/12/2025 às 09:39:46	O item 19 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 54.134.185/0001-56	17/12/2025 às 09:39:46	Sr. Fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 54.134.185/0001-56, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 19 até às 09:44:46 do dia 17/12/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2025 às 09:44:35	O item 19 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 54.134.185/0001-56 enviou um lance no valor de R\$ 137,5000.
Sistema	17/12/2025 às 09:44:35	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	19/12/2025 às 11:22:19	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 19/12/2025. Justificativa: Para o envio da proposta de preços..
Pelo participante 02.683.235/0001-50	19/12/2025 às 12:50:28	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:28 de 19/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:33:37	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para os itens 19, 25, 26, 27, 64.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:33:44	Pedimos atenção especial para os itens 25, 26, 27, 64, visto que o mesmo se encontra acima do estimado e não poderá ser aceito.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:33:48	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo à empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:33:52	O chat está aberto para manifestação.
Pelo participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:39:15	Bom dia, sr. Pregoeiro! Um instante, iremos verificar a possibilidade!
Pelo participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:47:46	Sr. Pregoeiro, podemos aceitar apenas o item 19. Quanto aos demais itens, após análise interna concluímos que não será possível aceitar a negociação, haja vista que estamos no nosso valor mínimo. Agradecemos a compreensão!
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:54:22	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:54:50	Irei iniciar a aceitação de sua proposta para o item 19, permaneça conectado, pois se for necessário algum ajuste, já encaminho no chat.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:54:54	Para os demais itens, realizei a vossa desclassificação.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 11:56:35	Senhor licitante, considerando que o item 70 é a cota do item 19, indago se tens interesse em assumir o item 70?
Pelo participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:01:12	Sr. Pregoeiro, temos interesse!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:01:45	Certo senhor licitante, agradeço o vosso empenho, irei repassar as orientações.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:02:48	Peço que encaminhe a sua proposta atualizada contendo o item 19, com o quantitativo correto que é de 2738 unidades, bem como inclua o item 70 com o quantitativo de 912 unidades.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:03:17	O senhor deverá informar em ambos os itens o valor unitário de R\$ 137,71 e ainda o valor total para cada item.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:03:29	Irei abrir o campo anexo, e peço que se possível seja breve no envio.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:03:39	Alguma dúvida senhor licitante?
Pelo participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:08:16	Ciente, sr. Pregoeiro! Nenhuma dúvida.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:09:11	Certo, senhor licitante, irei abrir o campo anexo.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:09:26	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 14:12:00 do dia 26/01/2026. Justificativa: Para o envio da proposta ajustada..
Pelo participante 02.683.235/0001-50	26/01/2026 às 12:38:13	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:38:13 de 26/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50.
Sistema	26/01/2026 às 13:31:35	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/01/2026 13:41:35.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	27/01/2026 às 11:53:07	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 13:56:00 do dia 27/01/2026. Justificativa: Para o envio dos documentos de habilitação..
Pelo participante 02.683.235/0001-50	27/01/2026 às 12:17:31	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:17:31 de 27/01/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:23:36	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:23:49	Tem interesse em assumir o item 70 que é cota do item 19 ?
Pelo participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:26:05	Boa tarde, sr. Pregoeiro! Temos interesse sim.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:26:47	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação, irei abrir o campo para que encaminhe sua proposta atualizada, com a inclusão do item 70.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:26:55	Lembrando que o valor unitário deve ser o mesmo do item 19 .
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:27:03	Peço que seja breve no envio.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 12:28:00	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 04/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta do item 70..
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	04/02/2026 às 14:30:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:00 de 04/02/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50.
Pelo participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 07:56:01	om dia, sr. Pregoeiro! Viemos, por meio deste, apresentar justificativa pelo não encaminhamento dos documentos solicitados no prazo inicialmente estabelecido. Informamos que, no dia de ontem, ocorreu o falecimento do Diretor de nossa empresa, fato que causou grande comoção interna e levou à paralisação temporária de nossas atividades administrativas, uma vez que a empresa se encontrava em luto coletivo.
Pelo participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 07:56:26	Sr. Pregoeiro, em razão desse lamentável acontecimento, não foi possível reunir e encaminhar a documentação dentro do prazo estipulado. Diante do exposto, solicitamos, respeitosamente, a gentileza de verificar a possibilidade de reabertura do prazo para anexação dos documentos requeridos, a fim de que possamos cumprir integralmente com as exigências do certame.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:00:46	Senhor licitante bom dia.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:01:21	O senhor irei abrir o campo anexo e peço que seja breve no envio, assim poderemos finalizar a licitação.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:01:58	Sr. Fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 05/02/2026. Justificativa: Para o envio da proposta do item 70..
Pelo participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:18:21	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:18:21 de 05/02/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 02.683.235/0001-50.
Sistema	05/02/2026 às 09:37:58	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 05/02/2026 09:47:58.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:38:34	Senhor licitante por gentileza realize o procedimento de ASSUMIR COTA no item 79.
Sistema para o participante 02.683.235/0001-50	05/02/2026 às 09:42:14	item 70.
Sistema	05/02/2026 às 10:14:15	A fase de recurso do item 19 está aberta até 10/02/2026.
Sistema	11/02/2026 às 00:00:06	A fase de recurso do item 19 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 13/02/2026.
Sistema	14/02/2026 às 00:00:09	A fase de contrarrazão do item 19 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	07/08/2026 às 13:20:46	O item 19 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 12/08/2026 10:00:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	12/08/2026 às 11:42:41	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/08/2026 11:52:41.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	12/08/2026 às 11:54:37	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	12/08/2026 às 11:54:40	Sr. licitante, está conectado ?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	12/08/2026 às 11:55:56	Sr. licitante, sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, obedecendo as ordens de classificação, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta para o item 19. Prazo para manifestação: 03 min.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	12/08/2026 às 12:02:44	Sr. licitante, face a sua inércia a responder ao chat mensagem e considerando que o valor ofertado para o item 19 se encontram dentro do valor estimado, informo que será solicitado a proposta para o item retro.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	12/08/2026 às 12:02:52	Sr. Licitante, referente ao envio das propostas de preços, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe a proposta do item 19, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	12/08/2026 às 12:02:56	Sr. licitante, deverá ser apresentado em anexo à proposta: PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização do mesmo, permitindo a consistente avaliação do item.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	12/08/2026 às 12:03:04	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no item 19, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	12/08/2026 às 12:03:12	Sr. Fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 14:05:00 do dia 12/08/2026. Justificativa: Envio de proposta..
Pelo participante 27.477.776/0001-53	12/08/2026 às 12:05:16	Boa tarde, sr. Pregoeiro! Um instante iremos verificar a possibilidade de negociação.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	12/08/2026 às 12:07:15	Cientes, sr. Pregoeiro. Iremos encaminhar a proposta.
Pelo participante 27.477.776/0001-53	12/08/2026 às 13:51:55	Boa tarde, sr. pregoeiro. Ao verificarmos internamente, não poderemos continuar o envio da proposta pois o valor está inexecuível
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	12/08/2026 às 13:53:03	Sr. licitante, grato pela manifestação, será feito a desclassificação de sua proposta.
Sistema para o participante 27.477.776/0001-53	12/08/2026 às 13:54:21	O item 19 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 13:54:21 de 12/08/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.477.776/0001-53 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	12/08/2026 às 13:54:29	Sr. licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	12/08/2026 às 13:54:33	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	12/08/2026 às 13:54:45	Sr. licitante, sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, obedecendo as ordens de classificação, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta para o item 19. Prazo para manifestação: 03 min.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	12/08/2026 às 14:05:14	Sr. licitante, face a sua inércia a responder ao chat mensagem e considerando que o valor ofertado para o item 19 se encontram dentro do valor estimado, informo que será solicitado a proposta para o item retro.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	12/08/2026 às 14:05:19	Sr. Licitante, referente ao envio das propostas de preços, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe a proposta do item 19, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	12/08/2026 às 14:05:24	Sr. licitante, deverá ser apresentado em anexo à proposta: PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização do mesmo, permitindo a consistente avaliação do item.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	12/08/2026 às 14:05:28	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no item 19, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	12/08/2026 às 14:05:47	Sr. Fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 12/08/2026. Justificativa: Justificativa: Envio de proposta.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	12/08/2026 às 14:08:58	Boa tarde. Ciente.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	12/08/2026 às 16:02:22	Prezados, Após conferência da especificação do item, verificamos que o produto disponível em nosso portfólio possui a medida 4,7 Fr x 26 cm, enquanto o edital exige 4,7 Fr x 12 cm.
Pelo participante 05.578.020/0001-68	12/08/2026 às 16:02:33	Dessa forma, não conseguiremos atender integralmente à especificação quanto ao comprimento solicitado, motivo pelo qual solicitamos a desclassificação/cancelamento de nossa proposta para o item, evitando o fornecimento de produto em desacordo com o descritivo. Agradecemos a compreensão.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	12/08/2026 às 16:07:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:07:00 de 12/08/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T, CNPJ 05.578.020/0001-68.
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	14/08/2026 às 09:02:26	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 05.578.020/0001-68	14/08/2026 às 09:03:10	Sr. licitante, será feito a desclassificação de vossa empresa pelos motivos exarados por vossa empresa.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:03:42	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:03:45	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:05:24	Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO para o item 19, obedecendo as ordens de classificação, convoco Vossa Senhoria para negociar o mesmo, visto que o último lance registrado no sistema se encontra acima do estimado. Prazo de manifestação 05 min.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:07:45	Bom dia Sr.(a) Pregoeiro(a).
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:09:29	Sr. licitante, aguardo manifestação de vossa empresa.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:12:23	Estamos verificando os valores, Sr.(a) Pregoeiro(a). Um momento, por gentileza.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:13:11	Sr. licitante, ciente, aguardo manifestação de vossa empresa.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:20:08	Sr.(a) Pregoeiro(a), informamos que aceitamos o valor estimado.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:29:49	Sr. licitante, por gentileza, proceder com a negociação no Sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:30:08	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Lance acima do estimado.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:34:51	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94. A negociação do item 19 foi aceita pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, tendo informado R\$ 162,3500.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:35:30	Sr. Licitante, referente ao envio das propostas de preços, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe a proposta do item 19, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:35:34	Sr. licitante, deverá ser apresentado em anexo à proposta: PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização do mesmo, permitindo a consistente avaliação do item.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:35:43	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no item 19, no qual está sendo feita esta convocação.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:35:54	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 14/08/2026. Justificativa: Envio de proposta..
Pelo participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 09:54:22	Cientes, Sr.(a) Pregoeiro(a).
Pelo participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 11:21:27	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:27 de 14/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 14:08:48	Sr.(a) Pregoeiro(a), informamos que anexamos a pasta errada aqui no item 19 por equívoco. Anexamos a pasta correta com o item 19 no item 66.
Pelo participante 39.486.087/0001-94	14/08/2026 às 14:08:54	Fineza reabrir o campo de anexo.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	24/08/2026 às 10:05:12	Sr. licitante, bom dia
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	24/08/2026 às 10:05:15	Sr. licitante, está conectado ?
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	24/08/2026 às 10:05:29	Sr. Licitante, após análise de sua proposta, registra-se que foi aceita a proposta apresentada para o item 19.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	24/08/2026 às 10:05:49	Sr. Licitante, Informamos que, após análise técnica realizada pela unidade demandante, sua proposta será desclassificada para o item 66, por não atender aos requisitos técnicos exigidos no Edital.
Sistema	24/08/2026 às 10:06:14	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2026 10:16:14.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	24/08/2026 às 10:12:46	Sr. Licitante, realizados os atos referentes à aceitação das propostas de preços e transcorrido o prazo recursal da citada fase, solicito que no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos encaminhe os documentos de habilitação, assim como a PROPOSTA ATUALIZADA para o item 19, conforme solicitados no edital.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	24/08/2026 às 10:12:52	Informo que para dar celeridade ao certame, será aberto o campo para envio dos anexos somente no Item 19, no qual está sendo feita esta convocação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	24/08/2026 às 10:12:56	Atente para as exigências previstas no item 17 e subitens do Termo de Referência.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	24/08/2026 às 10:13:00	Solicito, caso possível, que envie todos os documentos em ARQUIVOS ÚNICOS E DEVIDAMENTE COMPACTADOS. Este Pregoeiro registra que os mesmos deverão ser encaminhados somente pelo sistema COMPRASNET, NÃO SENDO AUTORIZADO outra forma de envio.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	24/08/2026 às 10:13:10	Sr. Fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 24/08/2026. Justificativa: Envio de Documentação de Habilitação..
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	24/08/2026 às 12:15:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:00 de 24/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.486.087/0001-94.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	24/08/2026 às 12:17:17	Sr. licitante, peço que permaneça conectado até as demais orientações.
Sistema para o participante 39.486.087/0001-94	24/08/2026 às 12:59:46	Registra-se que, conforme a análise técnica dos documentos relativos à qualificação técnica da empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA— bem como a análise dos demais documentos realizada por este Pregoeiro, a empresa ALRANTECH IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA foi declarada habilitada para o item 19.
Sistema	24/08/2026 às 12:59:56	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/08/2026 13:09:56.
Sistema	24/08/2026 às 13:12:42	A fase de recurso do item 19 está aberta até 27/08/2026.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/12/2025 11:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.486.087/0001-94 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/12/2025 08:29	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
43.556.958/0001-76 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/12/2025 08:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
54.134.185/0001-56 - AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	11/12/2025 00:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
01.578.276/0001-14 - ASLI COMERCIAL LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/12/2025 14:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
33.772.464/0001-75 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/12/2025 12:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
93.248.979/0001-00 - BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	12/12/2025 14:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
05.964.709/0001-20 - BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte Empresa: Grande Empresa	12/12/2025 16:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
19.848.316/0001-66 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A Porte Empresa: Grande Empresa	10/12/2025 13:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/12/2025 20:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
31.282.018/0001-57 - BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/12/2025 12:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
02.683.235/0001-50 - CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	17/12/2025 08:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
34.391.031/0001-32 - FM DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/12/2025 23:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
19.362.945/0001-81 - G2 COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/12/2025 10:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
66.437.831/0001-33 - HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	17/12/2025 07:54	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
28.387.424/0001-70 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	10/12/2025 12:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
67.630.541/0001-74 - MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/12/2025 17:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
03.596.923/0001-46 - MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/12/2025 15:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
54.541.915/0001-33 - MEDSHOP HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/12/2025 14:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
06.167.295/0001-71 - MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/12/2025 08:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/12/2025 23:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
05.578.020/0001-68 - OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, T Porte Empresa: Grande Empresa	16/12/2025 09:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
29.057.136/0001-10 - SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	15/12/2025 19:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
12.500.762/0001-36 - UNI-LIFE COMERCIO E DISTRIBUICAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/12/2025 12:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Não
17.094.914/0001-61 - UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	15/12/2025 12:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
13.175.742/0001-08 - VIVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/12/2025 11:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



Seleção de fornecedores - Fase recursal

Pregão Eletrônico N° 90430/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Itens Fornecedores

Exibindo 10 de 89 registro(s)

Todos os Itens

11 CATETER P/ TERAPIA RENAL

Exclusividade ME/EPP

Homologado

Qtde solicitada 170
Valor estimado (unitário) R\$ 159,6300



12 CATETER CENTRAL

Exclusividade ME/EPP

Homologado

Qtde solicitada 400
Valor estimado (unitário) R\$ 24,4100



13 CATETER CENTRAL

Exclusividade ME/EPP

Homologado

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada 500
Valor estimado (unitário) R\$ 18,6000



14 CATETER CENTRAL

Exclusividade ME/EPP

Homologado

Qtde solicitada 310
Valor estimado (unitário) R\$ 15,6700

> Seleção de fornecedores - Fase recursal > Pregão Eletrônico : UASG 925373 - N° 90430/2025 (Lei 14.133/2021)


16 CATETER CENTRAL

Exclusividade ME/EPP

Homologado (fracassado)

Qtde solicitada	20
Valor estimado (unitário)	R\$ 36,5900


17 ENDOPRÓTESE LUMINAL

Exclusividade ME/EPP

Homologado

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada	860
Valor estimado (unitário)	R\$ 88,7900


18 ENDOPRÓTESE LUMINAL

Item de participação aberta

Homologado

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada	398
Valor estimado (unitário)	R\$ 153,1200


19 CATETER P/ HEMODINÂMICA

Item de participação aberta

S2 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Negociação: Encerrada

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada	2738
Valor estimado (unitário)	R\$ 162,3500


20 CATETER VIAS URINÁRIAS - URETERAL

Exclusividade ME/EPP

Homologado

Envio de anexos: Encerrado

Qtde solicitada	100
Valor estimado (unitário)	R\$ 207,6100



> Seleção de fornecedores - Fase recursal > Pregão Eletrônico : UASG 925373 - N° 90430/2025  (Lei 14.133/2021)



Acesso à
Informação



Seleção de fornecedores - Fase recursal

Seleção de fornecedores - Fase recursal



Pregão Eletrônico N° 90430/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



19 CATETER P/ HEMODINÂMICA

Item de participação aberta

S2 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 2738
Valor estimado (unitário) R\$ 162,3500



Você está visualizando os recursos da sessão mais recente do item

Sessão do Julgamento/Habilitação

2ª Sessão

Data limite para recursos
24/08/2026

Data limite para decisão
24/08/2026

Data limite para contrarrazões
24/08/2026

1ª Sessão

2ª Sessão

Download icon

Recursos e contrarrazões

39.486.087/0001-94
ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
Recurso: desistiu cadastro

Voltar

Decidir reabertura



Acesso à
Informação

